



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

LEI N.º 102/07, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

“Declara de Utilidade Pública Municipal o GRUPO TERCEIRA IDADE BRILHANTES, DE FORMOSA/GO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Declara de Utilidade Pública Municipal, o GRUPO TERCEIRA IDADE BRILHANTES, DE FORMOSA/GO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Livro “A”, n.º 06, de Registro de Pessoas Jurídicas, às fls. 2.120 e inscrita do Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda – CGC/MF n.º 07.665.594/0001-18.

Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar normas para execução da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2007.

SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.

E encadernado em livro próprio.

Data supra.

RENATA PENETRA

Superintendente de Legislação e Documentação



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

MENSAGEM N.º 024/07, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

ATO DE SANÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 66, da Constituição Federal, e, artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o Autógrafo de Lei n.º 022/2007, de 21/09/2007 – (Projeto de Lei do Poder Legislativo), transformado na Lei n.º 102/07 de 22/10/2007 que *“Declara de Utilidade Pública Municipal o GRUPO TERCEIRA IDADE BRILHANTES, DE FORMOSA/GO e dá outras providências”*.

Para que surta os efeitos legais, registre o ato, publique-se e archive-se.

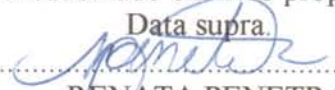
Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 22 de outubro de 2007.


SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL 

Afixado no “placard” de publicidade.

E encadernado em livro próprio.

Data supra.


.....
RENATA PENETRA
Superintendente de Legislação e Documentação